



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 13122201, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Retorno de licença sem remuneração a servidora municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Scheila Lopes Magalhães, onde requereu retorno de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares, datado do dia 12 de dezembro de 2022;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Retorno do Afastamento não remunerado, a servidora **Scheila Lopes Magalhães**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no requerimento formulado pela servidora Scheila Lopes Magalhaes, onde requereu retorno de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares, datado do dia 12 de dezembro de 2022 a data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 13/12/2022
Prefeitura de Reriutaba